

PORTARIA Nº 0745/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 480/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2017/001664257 – GAB PREF e 2022.04.22410 P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **HELIO FRANCO PORTAL** no cargo de Motorista/GAB.P, Aux.13, Ref. 06, CPF nº 149.179.802-59, matrícula 0017612-047, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.482,56** (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$-	1.044,86
ADIC. DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAÍ – 101.3 (20%)	R\$-	84,36
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE (100%)	R\$-	1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE (30%)	R\$-	313,46
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$-	995,02
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	3.482,56

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta da BELÉMPREV